



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 1168/2025

Prefeitura de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Ofício ATL SEI nº 143440886

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no artigo 35, §2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e no inciso X do artigo 69 e inciso I do artigo 137, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Seguem, acompanhando o presente, elementos informativos e exposição de motivos, preparados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, com os esclarecimentos e a explicitação das diretrizes, objetivos e análises que nortearam a elaboração do Plano Plurianual.

Evidenciado, assim, o relevante interesse público de que se reveste a iniciativa, bem como amparado nas razões que a justificam, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e de consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/10/2025, p. 381

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.